

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SECTET  | 1. Garantir a participação da Analista de Procuradoria nas capacitações - carga horária mínima de 13 h;<br>2. Organizar o armazenamento acervo de peças consultivas internas no FTP/PGE.                                                                                                                                     |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/ SEDUC  | 1. Garantir a participação dosAnalistas em eventos de capacitação- carga horária mínima de 20h no quadriestremte;<br>2. Elaborar minuta de Ato Normativo para análise do reequilíbrio econômico-finan- ceiro.                                                                                                                |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SESPA   | 1. Fazer no quadriestremte, análise de no mínimo 40 Processos Administrativos, por cada Analista;<br>2. Participar dos eventos de capacitação funcional e de QVT, carga horária mínima de 15h no quadriestremte, por servidor;                                                                                               |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SEPI    | 1. Participar dos eventos de eventos de capacitação funcional e de QVT.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SEPLAD  | 1. Elaborar modelo de parecer voltado à análise de termo aditivo: prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços e fornecimentos continuados - Lei nº 14.133/21;<br>2. Participar dos eventos de eventos de capacitação funcional e de QVT.                                                                   |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SEINFRA | 1. Participar dos eventos de capacitação funcional e de QVT;<br>2. Elaborar ementário dos pareceres da CONJUR/SEINFRA - 2025.                                                                                                                                                                                                |
| Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCADIN/SEMAS   | 1. Participar dos eventos de eventos de capacitação funcional e de QVT - Analistas<br>2. Elaborar gráfico de análise do quantitativo de processos que tramitam no NU- CADIN/SEMAS.                                                                                                                                           |
| Regional - Marabá                                           | 1. Desenvolver ações voltadas para a sensibilização e disseminação de conheci- mento acerca de coleta seletiva, reciclagem, reaproveitamento e sustentabilidade;<br>2. Realizar 30 tentativas de acordo no âmbito da PCAM-Regional, via os canais de comunicação disponíveis, reafirmando a postura conciliatória da PGE/PA. |
| Regional - Santarém                                         | 1. Elaborar um perfil das ações de saúde de competência da Regional Santarém<br>2. Planejar a implantação da coleta seletiva dos resíduos orgânicos na Regional.                                                                                                                                                             |

**Protocolo: 1170085**  
**Portaria nº 088/2025-PGE.G. Belém, 30 de Janeiro de 2025.**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art.1º - Abrir novo processo seletivo de estagiários de nível superior das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados e Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis e Biblioteconomia para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA, em tudo observados os requisitos estabelecidos no Decreto nº 1.941/2017 e legislação correlata.  
Art. 2º - Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do certame:  
I. Susanne Schnöll Petrola, matrícula 55589692/1 (PRESIDENTE);  
II. Maria Elisa Brito Lopes, matrícula 54196201/2 (VICE-PRESIDENTE);  
III. Cleyton Isamu Muto, matrícula 5889929/1;  
IV. Elida Guimarães Maia, matrícula 5889963/1;  
V. Erotides Martins Reis Neto, matrícula 5930949/1;  
VI. Maira Mutti Araújo, matrícula 5930959/1.  
Art. 3º - Nomear os integrantes da Banca Examinadora do certame:  
I. Nágila da Silva Sauaia, matrícula 5902792/2;  
II. Luiza Rosa Mesquita, matrícula 5939061/1;  
III. Maria Elisa Brito Lopes, matrícula 54196201/2;  
IV. Artemio Marcos Damasceno Ferreira, matrícula 5819067/1;  
V. Erotides Martins Reis Neto, matrícula 5930949/1;  
VI. Maira Mutti Araújo, matrícula 5930959/1;  
VII. Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, matrícula 5903376/1;  
VIII. Fabiana Gomes de Souza, matrícula 5925398/4;  
IX. Cleyton Isamu Muto, matrícula 5889929/1;  
X. Tassio Guimarães Senger, matrícula 5937013/3;  
XI. Marilene Oliveira Brocchi, matrícula 5904414/2;  
XII. Danielle Paola Pimenta Amanajás, matrícula 5889484/1;  
XIII. Cecília Ribeiro Guimarães, matrícula 5951670/2.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado  
**\*Replicada por ter saído com incorreções no DOE 36.122, de 03.02.2025.**

**Protocolo: 1170091**  
**Portaria nº 087/2025-PGE.G. DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 21 de novembro de 2024,  
**Resolve:**  
Art. 1º Constituir Comissão para elaboração dos instrumentos da etapa preparatória, visando a contratação de consultoria para realização de estudos e modelagem de futura concessão, tendo por objeto a gestão de unidades de ensino estaduais (em relação a serviços não pedagógicos), composta pelos seguintes membros:  
- Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, matrícula 5985780/1;  
- Jobson Oliveira Pereira, Procurador do Estado, matrícula nº 5940556/1;  
- Brunna Valescka de Carvalho Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57175437/3;  
Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Educação.  
Art. 3º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.  
Art. 4º A Comissão não implica em aumento de despesa.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1169942**

**Portaria nº 134/2025-PGE.G., de 20 de fevereiro de 2025**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2142654;  
**RESOLVE:**  
**EXCLUIR**, da Portaria 095/2025-PGE.G., de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124 de 05.02.2025, a concessão de diárias à Procuradora do Estado Carla Nazare Jorge Melem Souza.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1170040**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 136/2025-PGE.G., de 20 de fevereiro de 2025.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2240577;  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 2.000,00  
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.000,00  
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1169766**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 137/2025-PGE.G., de 20 de fevereiro de 2025.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2215975;  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária aos servidores, Maria Tereza Pantoja Rocha, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196747/1, lotada na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imobiliária-PFAM e Augusto Cesar da Costa Moutinho, Auxiliar operacional de procuradoria, identidade funcional nº 55589774/1 lotado na Gerência de Transporte-GRAN, para participarem de Audiência Pública no dia 25.02.2025.  
Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Castanhal/PA  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Importância a ser paga: R\$ 123,53  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1170042**

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 097/2025-SEAC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2025-NUCOI e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2245900;  
**RESOLVE:**  
I - DESIGNAR a servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 54196987, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, para exercer a função de Agente de Controle Interno-ACI, desta SEAC;  
II - Revogar a Portaria nº 412/2023-SEUP de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.644, de 14/12/2023;  
Esta portaria retroage a data de 10 de fevereiro de 2025.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1170005**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 098/2025-SEAC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2242694;